

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 1 de 7	102ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 20/05/2022

Participantes		
1.	Aline Damico de Azevedo	
2.	Andréa Silva do Nascimento	
3.	Angelo Amaro Theodoro da Silva	
4.	Armando Martins de Souza	
5.	Bruno Fontes Souto	
6.	Camila de Araújo Cabral	
7.	Carla de Souza Lima	
8.	Eduardo Silva Ferreira	
9.	Fabiana da Silva Campos Almeida	
10.	Fernanda Delvalhas Piccolo	
11.	Fernando Luiz Barbuda de Abreu	
12.	Flávia Carvalho de Souza	
13.	Flavia de Almeida Vieira	
14.	Gabriela Salomão Alves Pinho	
15.	Hudson Santos da Silva	
16.	Ivanilton Almeida Nery	
17.	Jaime Souza de Oliveira	
18.	Joicy Pimentel Ferreira	
19.	Leyza Buarque Lucas	
20.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
21.	Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto	
22.	Marcelo Andrade Leite	
23.	Marcelo Nunes Sayão	
24.	Mariana Ferreira Ziglio	
25.	Paulo Cezar da Silva (convidado)	
26.	Rafael da Silva Lima	
27.	Renata Silencio de Lima	
28.	Roberto Gonçalves Ramalho	
29.	Simone Lorena Quitério de Souza	
30.	Vanessa Jacob Victorino	
31.	Viviane Barbosa Guimarães Tavares	
Pauta		
1	Agradecimento aos antigos Conselheiros do CAEG;	
2	Boas-vindas aos novos Conselheiros do CAEG;	
3	Apreciação da Ata da 100ª Reunião;	
4	Apreciação da Ata da 101ª Reunião;	
5	Calendário de reuniões do CAEG (jun-dez 2022);	
6	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável

5 Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 102ª reunião do CAEG, por meio de videochamada. Inicialmente, fez uma breve

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 2 de 7	102ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 20/05/2022

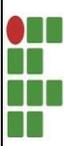
retrospectiva dos assuntos tratados na 100ª reunião do CAEG, abrindo regime de votação para a apreciação de sua respectiva ata a qual foi aprovada pelos conselheiros do Biênio 2020-2022. Logo após, também colocou em votação a ata da 101ª reunião, tendo sua aprovação pelos referidos conselheiros. Dando sequência, fez um agradecimento aos antigos conselheiros do CAEG (Biênio 2020-2022), ressaltando o quão importante foi a participação da última composição do Conselho, pois houve um período de adversidade, em que todos foram surpreendidos pela pandemia da Covid-19 e o Conselho atuou bravamente juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), fazendo o regramento em relação às atividades pedagógicas do ensino de graduação. Salientou que foram necessárias adaptações no formato de atuação quanto aos cursos de graduação. E o Conselho participou ativamente de uma mudança em questões pedagógicas do ensino da graduação. Ele destacou os conselheiros que participaram arduamente da leitura de documentos das consultas públicas, em que se conseguiu fazer um primeiro regulamento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) e colocar a instituição para funcionar novamente, sendo um marco no IFRJ, pois não se tinha vivenciado uma paralisação por um período tão longo. O Diretor Clenilson Sousa Junior salientou que o Conselho não mediu esforços para que a instituição não parasse de funcionar, tanto no ensino, quanto na pesquisa, extensão e em seus programas. Então, em nome da PROEN, manifestou seus agradecimentos, salientando o quão foi gratificante presidir o Conselho em vários momentos nos quais as discussões foram de extrema relevância para que o ensino de graduação na instituição permanecesse. Informou que a maioria dos conselheiros permanecerá, havendo novos componentes que participarão do Conselho do próximo biênio. Citou o edital em que foi feito o regramento a respeito da eleição do novo biênio. Salientou que todos receberam a portaria da nova composição. Deu boas-vindas aos novos componentes que se juntaram ao CAEG, ressaltando que as discussões colocadas neste são de extrema relevância para o ensino, não somente de graduação, mas também considerando a tríade ensino-pesquisa-extensão. O Diretor Clenilson Sousa Junior enfatizou que, por mais que após quatro anos não exista a antiga Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), o ensino de graduação continua crescendo na instituição. Também informou que foram abertos, nos últimos quatro anos, novos cursos de graduação e outros estão em vista. Lembrou que na revisão do regimento do CAEG houve a inclusão dos núcleos estruturantes para a discussão do ensino, a saber: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS). Assim, também agradeceu aos professores de tais núcleos que passam a integrar o Conselho. Ressaltou que, como inserido no edital, não houve necessidade de se fazer uma eleição propriamente dita, já que as inscrições foram de chapa única para as representações docentes e sistêmicas, porém alguns assentos ficaram vagos. Informou que a eleição transcorreu tranquilamente com uma candidatura única para cada representação, salientando que não houve inscrição para a representação do CST em Gestão da Produção Industrial, do campus Nilópolis. O conselheiro Hudson Silva expôs seu incômodo pelo fato de a representação discente não ter colocado candidatura, destacando que é necessário pensar estratégias de sensibilização dos estudantes para estes participarem do CAEG. O Diretor Clenilson Sousa Junior citou que no parágrafo 3º do artigo

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 3 de 7	102ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 20/05/2022

50 39 do Regimento Interno do CAEG consta que “*Em caso de não preenchimento de algum*
assento para representação docente ao conselho, a PROEN solicitará a indicação de
conselheiros à Direção Geral do Campus em consonância com o respectivo Colegiado de
Curso”. Informou que esta regra se aplica somente ao CST em Gestão da Produção
 Industrial, que não teve inscrições para representantes. Respondendo ao questionamento
 55 da conselheira Fernanda Piccolo sobre o porquê de não ter havido inscrição para a
 representação do referido curso, o professor Paulo Silva informou que, no período em que
 recebeu o e-mail, colocou a disponibilidade da vaga para o CAEG para o Colegiado de
 Curso e perguntou aos professores se algum deles se interessava em ocupar tal vaga, mas
 tramitou-se um período e, quando entrou em contato com o professor Elton Flach, o prazo
 60 de inscrição já havia passado. Ele ressaltou que nenhum outro professor (além do professor
 Elton Flach) se candidatou ao CAEG (no período de inscrições). Então, houve uma falha
 interna. O Diretor Clenilson Sousa Junior confirmou que haverá o cumprimento do citado
 parágrafo 3º do artigo 39 do regimento, que versa especificamente sobre a representação
 docente a qual não foi ocupada. Então, relacionado ao referido assento, a PROEN
 65 consultará a Direção Geral do campus Nilópolis e solicitará que se escolha dentre os
 componentes do Colegiado do Curso em questão a composição para titular, primeiro e
 segundo suplentes para sua representação. Os conselheiros concordaram com o exposto.
 Quanto as representações sistêmicas, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que
 aconteceram inscrições de chapa apenas para as representações do NEABI e do NUGEDS.
 70 A inscrição para representação do NAPNE foi indeferida porque um dos componentes da
 chapa estava inscrito também em outra chapa por curso. Assim, estão sem componentes
 as representações do NAPNE, das Coordenações Técnico-Pedagógicas (CoTPs), das
 Coordenações de Integração Escola-Empresa (CoIEEs) e a estudantil. Informou o que
 consta no parágrafo 4º do artigo 39 do Regimento: *Em caso de não preenchimento de*
 75 *algum assento para representação da CoTP, CoIEE, Napne, Neabi, Nugeds e*
representação estudantil ao conselho, a PROEN solicitará a indicação de conselheiros às
Direções Gerais dos Campi em consonância com as respectivas representações. O
 conselheiro Hudson Silva salientou que o processo para reposição da representação dos
 assentos citados pode ser bastante simples, exceto no caso dos estudantes, porque estes
 80 não têm um fórum de organização. Então, salientou que não sabe se seria didático
 promover uma seleção simplificada para representação estudantil, visto que não existe um
 espaço, um *lócus*, para que os estudantes se articulem para construir uma chapa. O Diretor
 Clenilson Sousa Junior informou que em relação aos alunos, será necessário criar uma
 estratégia para se aproximar deles, para fazer com que haja a motivação dos estudantes
 85 em participar do Conselho. É necessário mostrar de forma bem didática o porquê da
 participação do corpo estudantil nas representações dos Conselhos Acadêmicos e sua
 importância. Respondendo a um questionamento da conselheira Fernanda Piccolo, o
 Diretor Clenilson Sousa Junior informou que relativamente às representações compostas
 por servidores, na consulta que será feita pela PROEN, no caso do NAPNE, que a Diretoria
 90 de Diversidades e Ações Afirmativas (DiDAA) seja consultada para se tirar sua composição.
 No que diz respeito às CoIEEs, será indicado aos Diretores Gerais (DGs) que estes
 consultem a Diretoria Adjunta de Relações com o Arranjo Produtivo e Social (DRAPS),
 vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Quanto às CoTPs, existe um fórum que

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 4 de 7	102ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 20/05/2022

95 não está tão articulado, mas como elas também estão nos *campi*, haverá consulta ao fórum
citado. Ele acrescentou que os nove *campi*, nos quais existe graduação, terão de chegar a
uma conclusão, a um consenso, e indicar entre eles um titular e dois suplentes que
comporão as representações de servidores mencionadas. O Diretor Clenilson Sousa Junior
informou que, para a representação estudantil, existem os diretórios acadêmicos dos
100 cursos. Citou que no Regimento não há indicação de eleição suplementar para tal
representação e que realizá-la significaria que se deve fazer um calendário, um edital, e
essa composição teria um mandato tampão, seguindo junto ao Conselho 2022/2024. Então,
a alternativa em relação à representação estudantil é entrar em contato com os DGs e os
coordenadores de cursos e, se houver mais de uma candidatura de chapa para a
105 composição desta representação sistêmica, que os estudantes decidam entre eles.
Reforçou que a opção é fazer a sensibilização junto aos Diretores e coordenadores para
que conversem com seus alunos, pois o que há no regimento são indicações. Dando
continuidade, o Diretor Clenilson Sousa Junior apresentou a agenda reuniões do CAEG de
junho a dezembro de 2022. Ele explicou que às quartas-feiras não acontecem reuniões
110 porque, algumas vezes, ele preside o CAET, o qual acontece, regimentalmente, nesse dia
da semana. Logo, evita-se colocar as reuniões do CAEG às quartas para não coincidir e
haver conflito de reuniões de Conselho no mesmo dia. Também explicou que, no
Regimento do CAEG, consta que as reuniões acontecem bimestralmente. Entretanto,
optou-se por marcar, no mínimo, uma reunião ordinária por mês para que se tenha fluidez
nas pautas que possam existir. Porém, não havendo pauta o suficiente e, se a convocação
115 não ocorrer entre 13 e 14 dias antes da data posta, a reunião não acontecerá. Entrando
nos assuntos gerais, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que todas as reuniões serão
virtuais, sendo esta condição respaldada pelo Regimento. Salientou que fará valer este
documento nesta nova composição no tocante às faltas não justificadas, pois havendo três
faltas consecutivas sem justificativa, a respectiva representação será desligada do
120 Conselho. Destacou a importância de justificativa das faltas para que haja um controle
também de como as matérias estão chegando às comunidades. Sobre o Regulamento de
Ensino de Graduação, que foi aprovado na última reunião, o Diretor Clenilson Sousa Junior
informou que o mesmo está sendo apreciado pela Diretoria Adjunta de Indicadores e
Pesquisa Institucional (DIPI), pois como existe o Censo da Educação Superior, é muito
125 importante que se escute o Pesquisador Institucional sobre questões que possam impactar
diretamente no ensino de graduação. Informou que, depois, o Regulamento seguirá para a
revisora e em seguida para o Conselho Superior (CONSUP). Salientou que as justificativas
das faltas dos conselheiros devem ser enviadas para o e-mail do CAEG, caeg@ifrj.edu.br.
O Diretor Clenilson Sousa Junior esclareceu que a substituição na reunião pelo suplente
130 não precisa ser comunicada previamente porque já se entende que, se o titular não está na
reunião, um dos suplentes deve participar, então os conselheiros devem se comunicar entre
si para saber quem poderá ter participação. Relativamente ao Regulamento de Trabalho de
Conclusão de Curso (TCC), este também está sendo revisado. A apresentação do TCC
135 poderá ser virtual. Lembrou que, na penúltima reunião, houve uma discussão sobre como
poderá ser feita a assinatura das atas. O Diretor Clenilson Sousa Junior citou o SouGov.br,
onde pode ser realizada a assinatura virtual, além desta também poder ser feita via e-mail.
Além disso, os anexos estão sendo alterados para existirem menos anexos possíveis; a

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 5 de 7	102ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 20/05/2022

entrega do documento final também está sendo revisado junto à CGGRAD e à Coordenação Geral de Bibliotecas (CGBiblio). A conselheira Fernanda Piccolo citou a questão de entrega do TCC poder ser realizada pelo *drive* e informou que os alunos têm tido dificuldade no preenchimento das capas do TCC, pois não existe um *template* que eles possam preencher. Também citou a folha de rosto que deve ser preenchida. Questionou se já se entrou em contato com o Diretor da Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA) a respeito da avaliação que já constava no Regulamento de Graduação e que foi reforçada a necessidade de ela ser efetivada, citando a mudança da nota para “aprovado”, “aprovado com restrição” e “reprovado” para os cursos, que assim desejar, não precisarem mais atribuir nota ao estudante. A conselheira Fernanda Piccolo expôs suas considerações a respeito da respectiva alteração relacionada à atribuição ou não de nota ao TCC. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que os *templates* serão inseridos no site do IFRJ de modo que possam ser formatados. Quanto à disciplina específica de TCC e no tocante ao sistema acadêmico em si, explicou que devem ser feitas adaptações no módulo de graduação para observar a funcionalidade específica em disciplinas nas quais é possível lançar os referidos conceitos. Informou que o Diretor Felipe Verdan, da DGA, já está fazendo a consulta à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC) para saber até que extensão pode ser feita essa modificação. Salientou que não é somente na disciplina de TCC que deverá haver revisão. Mencionou que além de existir o Regulamento Geral do TCC, os cursos podem ter seus regulamentos separados, tanto o de TCC quanto o de atividades complementares e o de estágio, mas os cursos podem utilizar o Regulamento Geral. Explicou que toda mudança no sistema que já está implementada é paga. A conselheira Fernanda Piccolo questionou se existe um prazo para o retorno do Diretor Felipe Verdan sobre as mudanças possíveis na questão do TCC. O Diretor Clenilson Sousa Junior respondeu que não há prazo porque a DGTIC é que faz a operacionalização e customização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e outros módulos estão sendo implementados. Reforçou que ele e o Diretor Felipe Verdan estão acompanhando as argumentações e contra argumentações que a DGTIC fará em relação à customização de um sistema que já está operando e procurarão saber qual é a implicação legal relacionada à alteração, quanto e o que deverá ser pago, e como será aberta a caixa de decodificação para que as alterações possam ser feitas. Informou que dará retorno a esse respeito em informes nos finais de reuniões do CAEG. O Diretor Clenilson Sousa Junior mencionou o documento da curricularização da extensão que está sendo elaborado pela PROEX e que, em breve, irá para a consulta pública. Ele solicitou que os presentes participem com suas contribuições, críticas e apontamentos quanto ao documento, porque este é fruto de um documento maior produzido pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). Lembrou que 10% da carga horária dos cursos de graduação tem de ser curricularizável. A PROEX está finalizando o documento com as contribuições internas do grupo que estava trabalhando; em breve ele passará por consulta pública, depois haverá uma compilação; o mesmo voltará para discussão, passando pelo CAEX e CAEG, e depois seguirá para o CONSUP. Com base na curricularização, será feita a revisão de todos os cursos de graduação para fazer o atendimento ao Plano Nacional de Educação (PNE), além de haver necessidade de observância às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) (para os cursos superiores). O

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 6 de 7	102ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 20/05/2022

185 Diretor Clenilson Sousa Junior informou que, no caso das licenciaturas, existe a Resolução CNE/CP nº 2/2019, a qual substituiu a Resolução CNE/CP nº 2/2015 que baseou as revisões dos cursos de licenciatura sobre a formação base docente. Explicou que existe um grupo de trabalho (GT) dentro do Fórum dos Dirigentes de Ensino (FDE) contestando a forma como a Resolução CNE/CP nº 2/2019 foi colocada em relação à formação docente; o trabalho está sendo elaborado e as instituições da Rede não estão avançando em relação à reforma preconizada pela referida Resolução. Saliou que deverão ser feitas adaptações nos cursos de licenciatura, mas está sendo aguardado um posicionamento do

190 CONIF juntamente com todas as instituições da Rede para o prosseguimento de possíveis adaptações considerando este documento de 2019. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que foram lançados os editais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o de Residência Pedagógica, os quais são voltados especificamente para as licenciaturas. Informou que as representações institucionais dos programas citados, a saber: PIBID - Professora Vanessa Nogueira, do campus Nilópolis; Residência Pedagógica - Professora Gabriela Salomão, do campus Duque de Caxias, a qual, atualmente, é conselheira do CAEG. Então, as solicitações com o pedido de abertura no Sistema Integrado CAPES (SiCAPES) já foram concedidas e, em breve, seguindo o calendário, será possível fazer o preenchimento para que os projetos possam concorrer

195 pelos dois programas, para captar o maior número de bolsas possíveis para os licenciandos. Informou que as inscrições para os editais internos, de Manutenção de Vínculo e Mudança Interna de curso, vão até o dia 31 de maio de 2022, via *link*. Saliou que as inscrições, antes, eram feitas nas Secretarias de Graduação, mas serão mantidas via formulário eletrônico. E informou o número de inscritos nos referidos editais. Agradeceu a todos os professores que participam das bancas examinadoras. Os editais externos de Transferência Externa e Portadores de Diploma, a cargo da Diretoria de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS), também já foram lançados. Este último ainda está com o nome de Reingresso, mas, no próximo edital, estará com o nome Portadores de Diploma, como preconiza o novo Regulamento de Ensino de Graduação aprovado. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a partir de 23/05/2022 (segunda-feira), começará a ser feita a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para o 2º (segundo) semestre letivo de 2022, que é quando a plataforma estará aberta para tal. Houve a consulta aos Diretores de Ensino das unidades e, para o 2º semestre, alguns cursos optaram por disponibilizar 50% das vagas via SiSU e os outros 50% por meio de editais próprios. São eles: os cursos dos *campi* Volta Redonda, Pinheiral e Engenheiro Paulo de Frontin. Reforçou que no caso do SiSU, as vagas são para os candidatos que fizeram especificamente o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2021. Quanto às vagas por edital próprio, as inscrições serão feitas por meio de um link gerado pela DGTIC, porém nesse caso, o estudante poderá utilizar uma das notas das cinco últimas edições do ENEM.

200 Então, tal edital é de alcance local, em que se consegue fazer a sensibilização da comunidade externa desses *campi*. E também possibilita, aos alunos que fizeram o ENEM de edições anteriores e que não tenham tido uma nota considerável, o acesso ao ensino superior. Para finalizar, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que, também em 23/05, o IFRJ receberá a visita dos avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para o reconhecimento do curso de Licenciatura em

205
 210
 215
 220
 225

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2022 Página 7 de 7	102ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Susana Costa	Data: 20/05/2022

230 Computação, do campus Pinheiral. A agenda possui visitas marcadas para segunda-feira (23/05), terça-feira (24/05) e quarta-feira (25/06). A PROEN, representada pela Coordenação Geral de Graduação (CGGRAD), fará o acompanhamento sistêmico. O Diretor Clenilson Sousa Junior fez um agradecimento, em nome da PROEN, o estendendo a todo corpo docente da Licenciatura em Computação. Externou seu desejo de que o curso atinja a nota máxima ou o mais próximo possível a isto. Citou outros cursos que estão com protocolos abertos e que estes não tiveram andamento na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES). A renovação de reconhecimento já foi aberta tanto para o Bacharelado em Produção Cultural/CNIL quanto para o CST em Processos Químicos/CRJ. Salientou que muitas matérias terão de ser apreciadas pelo Conselho e que sempre se trabalha na análise de matérias com a utilização de pareceres. Pediu aos novos conselheiros que leiam o Regimento do CAEG para que se tenha uma fluidez dos trabalhos. O conselheiro Hudson Silva citou a alteração dos pesos de notas do SiSU, cuja discussão será finalizada pela coordenação do CST em Gestão Ambiental/CRJ. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que antes do preenchimento do formulário de adesão ao SiSU, a Diretoria de Ensino das unidades são contatadas para que consultem os coordenadores de curso a respeito dos pesos das notas. O conselheiro Hudson Silva informou que resgatará a discussão sobre a referida alteração junto à coordenação do curso e encaminhará para a CGGRAD, conforme acordado com o Diretor Clenilson Sousa Junior, o qual informou que o procedimento de preenchimento de adesão ao SiSU se inicia dia 23/05 e finaliza em 27/05/2022. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que os conselheiros são convocados a fazer leitura de documentos, exarcação de pareceres, subsidiar ações da PROEN, destacando que o Conselho é bem participativo, pois todos acabam envolvidos com as matérias e fazendo parte da construção, regulação e avaliação do ensino de graduação no IFRJ. Às quinze horas e vinte e dois minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata.

Para verificação de mais detalhes, favor acessar o vídeo da 102ª reunião do CAEG no canal oficial do IFRJ no Youtube.

255 *Link* de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=Cb5rB7-C7Ao&t=2425s>